



Projeto de Lei Complementar n.º \_\_\_\_/CMPV, DE \_\_\_\_ DE JUNHO DE 2018.

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar 716/2018”.

O Prefeito do Município de Porto Velho no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho. Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte:

PROTOCOLO  
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº \_\_\_\_\_  
Proj. de Lei Comp. nº 1009/2018  
Resolução \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 29/06/18 Horário 11:30

**LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Ficam Alterados os incisos I a IX e acrescenta o inciso X, do art. 38 da Lei Complementar 716/2018, que passa, a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Ficam alterados os incisos I a IX e acrescenta o inciso X, do art. 38 da Lei Complementar 716/2018, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 38. (...)

- I. Táxi **Convencional**;
- II. **Táxi Compartilhado**;
- III. Escolar;
- IV. Funerário;
- V. Mototáxi;
- VI. Fretamento e turismo;
- VII. Carga;
- VIII. Vicinal;
- IX. Motofrete;
- X. Motoboy.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A O presente anteprojeto dispõe acerca da criação e a implantação de um modal alternativo de transporte, no qual denominamos Serviço de Táxi Compartilhado

*Aleks Palitot*  
Aleks Palitot  
Indor PTB

*marcio joão salveira*



no município de Porto Velho como forma alternativa de utilização do Táxi Convencional, cujo objetivo é utilizar um novo modo de tarifação compartilhada com outros passageiros em rotas a serem predefinidas pela SEMTRAN.

Vem ao encontro da necessidade de pensar de forma sistêmica e coordenada a questão da mobilidade urbana tão complexa no município, promovendo uma gestão inteligente, eficiente e sustentável das ações relacionadas ao transporte público com a otimização do uso do espaço viário através de veículos que transportem mais pessoas.

A presente demanda é fruto das necessidades do povo de Porto Velho, que anseia por maior mobilidade e pode contribuir para isso com a redução do uso do automóvel individual, que gera os crescentes congestionamentos na cidade, além de otimizar o tempo dos usuários e garantir uma forma de locomoção segura e eficaz.

Nos últimos anos, tem-se observado que a participação do táxi como meio de transporte na região metropolitana de Porto Velho vem caindo sensivelmente, seja em razão da crise financeira que atinge todo o país e até mesmo pela chegada dos aplicativos em especial o "UBER" e demais aplicativos que visam o otimizar o transporte individual e concorrer diretamente com a categoria dos taxista.

Considerando ainda, o transporte clandestino de passageiros praticado pelos "taxistas piratas" na região do Bairro Nacional e muitos outros que agora utilizam do próprio aplicativos de mensagem para marcar corridas, gerando uma concorrência desleal e trazendo prejuízos a centenas de trabalhadores motoristas profissionais que fazem desse ofício a forma de sustento por vários anos de sua família, ocasionando assim prejuízo financeiro a todo o sistema de transporte.

Acarretando assim a diminuição do uso dos táxis, fazendo com que diversos profissionais desistam da carreira ou passem por toda sorte de privações e dissabores.

A partir dessa premissa, constatou-se que é necessário estudar e desenvolver uma nova metodologia com um sistema tarifário equilibrado que atendesse ambas as partes, ou seja, taxistas e usuários do sistema, além de promover o equilíbrio

Aleks Palliot  
Membro PTB

Marcio José Salveira

Jaily Montes  
Membro PTB



financeiro para os taxistas em detrimento das recentes perdas de mercado pela categoria, objetivando a dignidade da pessoa humana.

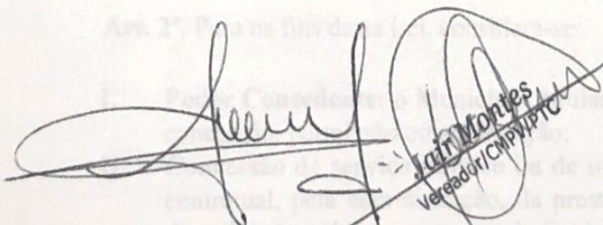
O Serviço de Táxi Compartilhado pretende racionalizar e ampliar a participação dos taxistas, fazendo com que estes consigam sobreviver de forma justa e proporcional.

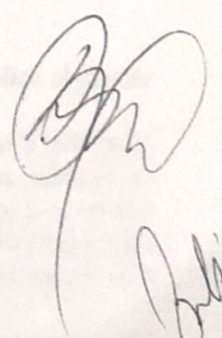
Várias cidades do país possuem previsão de Serviço de Táxi Compartilhado, como Boa Vista, Belo Horizonte, Umuarama, Rio de Janeiro, Imperatriz, dentre outras.

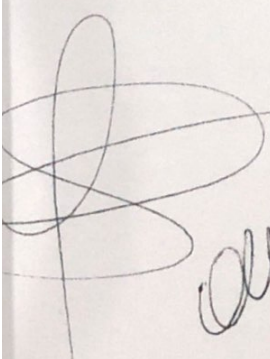
O projeto, segundo sua justificativa, pretende racionalizar e ampliar a participação dos taxistas, contribuindo com a mobilidade pública, sem atrapalhar outras modalidades, especialmente do transporte coletivo que é prioritário porém não deve ser exclusivo, buscando assim a universalização e integração total entre todos os modais.

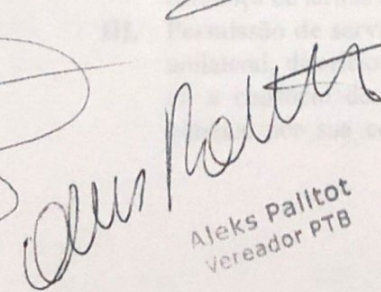
Por fim, observa-se que a população está satisfeita com a alternativa da prestação do Serviço de Táxi Compartilhado, os profissionais taxistas estão equilibrando a concorrência desleal com os aplicativos e especialmente com os "carros piratas", com isso todos ganham, especialmente os usuários e a cidade, pois contribui para a redução do automóvel individual, colaborando ainda para a diminuição dos congestionamentos em Porto Velho.

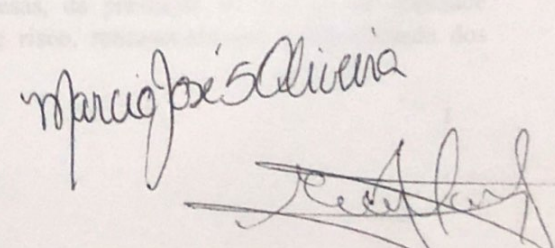
Por esses motivos, solicitamos a sensibilização de todos os Vereadores, do Senhor Secretário da Semtran e do Senhor Prefeito, que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse social e pela utilidade pública.

  
Jair Montes  
Vereador C.M.P.V.





  
Aleks Palltot  
Vereador PTB

  
Maria José Oliveira